

## DECRETO LEGISLATIVO № 004 DE 15 DE BRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA PUBLICADO EM: 18 09 204 James Secretário (a)

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-SERVIDOR E PROFESSOR DO MUNICÍPIO SR VALDENOR COELHO MEDEIROS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia 15 de abril de 2024, do Sr. Valdenor Coelho Medeiros .

## DECRETA:

**Art. 1º -** Fica Decretado luto oficial, no Poder Legislativo de Sitio Novo/MA, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex- Servidor e Professor do município Sr. Valdenor Coelho Medeiros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam -se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sítio Novo/MA,15 de abril de 2024

ERINALDO LOPES DOS SANTOS

Presidente